



Prefeitura

CAJATI

Memorando 711/2025

1Doc

De: Marcely S. - GAB-AG

Para: SEADM-DAGEP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual - A/C Sthephanie M.

Data: 20/01/2025 às 15:36:35

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEADM-DAGEP-DAP

DFD ÁGUA

Prezada,

Encaminho a DFD referente a aquisição de água para consumo de diversas Secretarias do Município.

Atenciosamente,

—
Marcelly Cristina Pires da Silva

Assessora

Anexos:

DFD_AGUA_COPO_E_GARRAFA.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2025 – GAB

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Aquisição de água para consumo de diversas Secretarias do Município
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A aquisição desta demanda visa atender às Secretarias do Município, promovendo o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho, bem como beneficiando os munícipes.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico <p>Quant: 500 copo água mineral 300ml 500 garrafa pet água mineral 500 a 510ml</p> • Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social <p>Quant: 500 garrafa pet água mineral 500 a 510ml (SOCIAL) Quant: 1.000 copo água mineral 300ml (CRAS,SCFV,PAIF) 600 garrafa pet água mineral 500 a 510ml (CRAS,SCFV,PAIF) Quant: 500 garrafa pet águamineral 500 a 510ml (CREAS) Quant: 100 copo água mineral 300ml (VIVA LEITE) Quant: 300 copo água mineral 300ml (CRIANÇA FELIZ)</p> • Secretaria Municipal de Esporte e Lazer <p>Quant: 1.500 copo de água mineral 300ml 500 garrafa pet água mineral 500 a 510ml</p> • Secretaria Municipal de Cultura e Turismo <p>Quant: 300 copo água mineral 300ml 300 garrafa pet água mineral 500 a 510ml</p> • Secretaria Municipal de Saúde <p>Quant: 15.000 garrafa pet água mineral 500 a 510ml</p> • Gabinete <p>Quant: 5.760 copo água mineral 300ml</p> • Fundo Social de Solidariedade <p>Quant: 1.500 garrafa pet água mineral 500 a 510ml</p>





<ul style="list-style-type: none"> Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Quant: 50 copo água mineral 300ml Secretaria Municipal de Educação Quant: 100 copo água mineral 300ml 240 garrafa pet água mineral 500 a 510ml 	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado da contratação R\$ 22.986,20 (vinte e dois mil novacentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Prazo de 60 dias.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade Média.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Gabinete	
Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos	
Secretaria demandante: Gabinete	
Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8656



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 618B-7B5F-09B3-540D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 20/01/2025 15:38:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/618B-7B5F-09B3-540D>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 16- 711/2025

1Doc

De: Marcely S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 14:00:03

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

DFD ÁGUA

Prezada,

Retifico a DFD enviada no despacho-2 , peço que considere a atual.

Atenciosamente,

—
Marcely Cristina Pires da Silva
Assessora

Anexos:

DFD_AGUA_COPO_ALTERADO.pdf





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2025 – GAB

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Aquisição de água para consumo de diversas Secretarias do Município
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A aquisição desta demanda visa atender às Secretarias do Município, promovendo o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho, bem como beneficiando os munícipes.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico Quant: 500 copo água mineral 300ml • Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Quant: 1.000 copo água mineral 300ml (CRAS,SCFV,PAIF) Quant: 100 copo água mineral 300ml (VIVA LEITE) Quant: 300 copo água mineral 300ml (CRIANÇA FELIZ) • Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Quant: 1.500 copo de água mineral 300ml • Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Quant: 2.000 copo água mineral 300ml • Gabinete Quant: 4.060 copo água mineral 300ml • Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Quant: 50 copo água mineral 300ml • Secretaria Municipal de Educação Quant: 100 copo água mineral 300ml



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Valor estimado da contratação R\$ 8.649,00 (oito mil seessentos e quarenta e nove reais)	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Prazo de 60 dias.	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade Média.	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Gabinete	
Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos	
Secretaria demandante: Gabinete	
Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br	Telefone: (13) 3854-8656





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D830-D852-868F-B9AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 12/02/2025 14:04:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D830-D852-868F-B9AD>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GOV

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de galões de agua para corpo de Bombeiros.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atendimento ao convênio nº 166/22 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cajati e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, que prevê na clausula segunda, inciso II - item c, o fornecimento dos materiais necessários das dependências, assim como de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar a para consumo dos bombeiros que estarão em serviço na Base do Corpo de Bombeiros de Cajati.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd	Emb	Descrição do objeto
30	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
5	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; com vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R\$491,50 (quatrocentos e noventa e um e cinquenta centavos)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Alta.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico



Classificação: RESTRITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Email: governo@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8721



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DA7-3A64-B87B-115C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 30/01/2025 08:38:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DA7-3A64-B87B-115C>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 8- 711/2025

1Doc

De: Delvair B. - SMS-DGS-ALS

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 29/01/2025 às 14:29:28

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

DFD ÁGUA

Boa Tarde!

Conforme solicitado no despacho 6 ,encaminhando o DFD da necessidade de aquisição de água para a SMS.

—
Delvair Terezinha Constantino Batista
Almoxarifado Saúde

Anexos:

DFD_galoes_de_agua.docx





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8DE-4E60-5E83-B95A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 29/01/2025 18:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8DE-4E60-5E83-B95A>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 9- 711/2025

1Doc

De: Marcely S. - GAB-AG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2025 às 15:30:11

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

DFD ÁGUA

Prezado,

Conforme solicitado encaminho a DFD da necessidade de aquisição de água para a Junta Militar e Conselho Tutelar.

Atenciosamente,

—
Marcely Cristina Pires da Silva

Assessora

Anexos:

DFD_GALAO_DE_AGUA_JUNTA_MILITAR_E_CONSELHO_TUETELAR.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2025 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de galão de água para consumo da Junta Militar e Conselho Tutelar.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição desta demanda visa atender a Junta Militar e Conselho Tutelar, promovendo o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho, bem como beneficiando os municípios.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd	Emb	Descrição do objeto
120	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; <u>sem vasilhame</u> ; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
10	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; <u>com vasilhame</u> ; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R\$ 1.691,00 (um mil seiscentos e noventa e um reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Alta.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Gabinete

Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos

Secretaria demandante: Gabinete

Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8656





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2677-A9A0-92E3-6DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 30/01/2025 15:32:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2677-A9A0-92E3-6DE0>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 10- 711/2025

1Doc

De: Ivan S. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/01/2025 às 15:44:14

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

DFD ÁGUA

Prezados,

Segue a demanda de Galões e vasilhames de água para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

—
Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva
Chefe de Divisão de Proteção de Alta Complexidade.

Anexos:

DFD_59_Agua_Galao.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 059/2025 – SEDS CREAS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6º, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (x) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de **ÁGUA MINERAL** para uso no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de galões de água mineral é essencial para garantir o fornecimento de água potável e de qualidade para os funcionários e usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), esse equipamento oferta grupos socioeducativos às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual; abuso e/ou exploração sexual; pessoa em situação de rua; entre outros.

Saliento que o grupo ocorre semestralmente, tendo a cada semestre a participação de novos usuários, na perspectiva de início e fim de cada grupo. O CREAS possui 04 grupos socioeducativos que ocorrem semanalmente, sendo:

- Famílias e Crianças, as terças feiras às 14h (30 pessoas).
- Adolescentes, as quintas feiras às 9h e 14h (20 pessoas).

Aos servidores lotados no equipamento, a disponibilização de água potável de qualidade contribui para a manutenção da saúde, aumento da produtividade e o cumprimento das condições mínimas de conforto. Além disso, considerando a necessidade de acesso contínuo à água, a aquisição de galões representa uma alternativa eficiente e sustentável, garantindo a reposição regular sem desperdício.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIPÇÃO	JUSTIFICATIVA
02	120	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	A quantidade estimada visa atender a necessidade do consumo para o período de 12 meses, sendo utilizado cerca de 10 galões de água ao mês.
03	05	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; com vasilhame; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	A quantidade estimada visa atender a necessidade do serviço, uma vez que com maior número de vasilhames o serviço terá um maior estoque, evitando a falta deste item, tão essencial.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR ESTIMADO
05	ÁGUA MINERAL 20 litros,	Galão	120	R\$ 11,80	R\$ 1.416,00
06	ÁGUA MINERAL 20 litros; com vasilhame;	Galão	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
					TOTAL: R\$ 1.553,50

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: IVAN KLEININGER DE OLIVEIRA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/F500-AF0008-B110> e informe código F500-AF0008-B110 e senha 1234567890.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



A indicação pretendida é o mês de fevereiro de 2025, uma vez que a ata vigente venceu em 27/10/2024. Para tanto se faz necessária tal aquisição para dar seguimento no planejamento do serviço.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nível de prioridade (ALTA).

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4815



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F500-A4EB-8008-B110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 31/01/2025 15:44:48
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F500-A4EB-8008-B110>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 12- 711/2025

1Doc

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2025 às 17:04:20

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

DFD ÁGUA

Segue a demanda da Secretaria de Educação

At.te

—
Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

DFD_de_agua.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2025 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de água para consumo das escolas municipais e Secretarias de Educação

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Qntde
ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros , com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; sem vasilhame ; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	30
ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros , com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; com vasilhame ; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	10
Copo água mineral 300ml	100
Garrafa de água de 500ml	100

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado será de R\$ 911,00 – novecentos e onze reais

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

abril de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

alto

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601
--	------------------------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 020C-0D0B-B486-993F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 03/02/2025 17:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/020C-0D0B-B486-993F>



Prefeitura

CAJATI

Memorando 15- 711/2025

1Doc

De: Marcely S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 16:24:02

Setores envolvidos:

GAB, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SMS-DGS-ALS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT

DFD ÁGUA

Prezado Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi - SEADM-DAGEP-DAP,

Peço que desconsidere a DFD enviada no despacho-9 e considere a atual que irá atender a Junta Militar, Conselho Tutelar e Fundo Social de Solidariedade.

Atenciosamente,

—
Marcely Cristina Pires da Silva

Assessora

Anexos:

DFD_GALAO_DE_AGUA_JUNTA_MILITAR_CONSELHO_TUTELAR_E_Fundo_Social_de_Solidariedade.docx.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 004/2025 – GAB

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6º, inc. XV**)
- () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- () Serviço de obra e/ou engenharia
- (X) Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- () Locações
- () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de galão de água para consumo da Junta Militar, Conselho Tutelar e Fundo Social de Solidariedade.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição desta demanda visa atender a Junta Militar, Conselho Tutelar e Fundo Social de Solidariedade, promovendo o bem-estar e a produtividade no ambiente de trabalho, bem como beneficiando os municípios.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Qtd	Emb	Descrição do objeto
220	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; <u>sem vasilhame</u> ; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA
20	Galão	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafão em resina virgem, tampa valvulada que permite o fluxo direto para bebedouro (vira fácil). Contendo 20 litros, com validade na data de entrega de no mínimo 1 mês; <u>com vasilhame</u> ; suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3029 de 16/04/99 e portaria 54 de 15/06/00; resolução RDC 274 de 22/09/2005; devendo obedecer NBR/ABNT 14222/05 e versão corrigida em 01/09/2009, portaria 387 de 23/09/08; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R\$ 3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Alta.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Gabinete

Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos

Secretaria demandante: Gabinete

Email: assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8656





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 578C-FA4B-0CF8-97C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 06/02/2025 16:58:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/578C-FA4B-0CF8-97C7>